



Município de Mercedes

Estado do Paraná

PÁG.	ASS.
118	

PARECER JURÍDICO

Procedimento Licitatório nº 153/2021

Pregão Eletrônico nº 72/2021

Objeto: Contratação de software para gerenciamento e controle de ponto digital do Conselho Tutelar, CRAS e Pátio de Máquinas, atendendo as necessidades da Secretaria de Assistência Social e a Secretaria de Viação, Obras e Serviços Urbanos do Município de Mercedes.

Após avaliação do procedimento em epígrafe, a Procuradoria Jurídica, com base nas informações prestadas pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, que são os responsáveis pela condução e julgamento da Licitação, assim como nas condições do Edital, no aspecto formal, manifesta-se pela HOMOLOGAÇÃO do certame para todos os fins de direito.

Mercedes – PR, em 1º de julho de 2021.

Geovani Pereira de Melo
PROCURADOR JURÍDICO
OAB/PR 52531



Município de Mercedes

Estado do Paraná

PÁG.	ASS.
119	8

PORTARIA Nº 380/2021
DATA: 1º DE JULHO DE 2021

O Prefeito do Município de Mercedes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o disposto no artigo 71, II, "g" da Lei Orgânica do Município,

Considerando a realização de Procedimento Licitatório nº 153/2021, na modalidade Pregão, forma Eletrônica, nº 72/2021,

RESOLVE

Art. 1º HOMOLOGAR o Procedimento Licitatório nº 153/2021, na modalidade Pregão, forma Eletrônica nº 72/2021, cujo objeto já foi devidamente ADJUDICADO pelo Pregoeiro ao seu respectivo vencedor, conforme registrado na Ata de Sessão Pública, tornando público seu resultado na forma que segue:

ITEM ÚNICO

Adjudicatário: Workserv Desenvolvimento e Comércio de Softwares Ltda
Valor proposto: R\$ 3.736,00 (três mil, setecentos e trinta e seis reais)

Art. 2º CONVOCAR o adjudicatário citado no artigo anterior para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, comparecer ao Departamento de Administração da Prefeitura do Município de Mercedes a fim de celebrar o competente Contrato de Compra e Venda, sob pena de decair do direito à contratação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Mercedes, Estado do Paraná, em 1º de julho de 2021.

LAERTON
WEBER:04530421988

Assinado de forma digital por
LAERTON WEBER:04530421988
Dados: 2021.07.02 08:09:16 -03'00'

Laerton Weber
PREFEITO

- PUBLICADO -
DATA: 01 / 07 / 2021
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
www.mercedes.pr.gov.br
EDIÇÃO: 2670



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MERCEDES

PÁG. 8

1 de julho de 2021

ANO: X

EDIÇÃO Nº: 2670

www.mercedes.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 379/2021

PORTARIA Nº 379/2021

DATA: 1º DE JULHO DE 2021

O Prefeito do Município de Mercedes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o disposto no artigo 71, II, "g" da Lei Orgânica do Município,

Considerando a realização de Procedimento Licitatório nº 170/2021, na modalidade Pregão, forma Presencial, nº 75/2021,

RESOLVE

Art. 1º HOMOLOGAR o Procedimento Licitatório nº 170/2021, na modalidade Pregão, forma Presencial, nº 75/2021, cujo objeto já foi devidamente ADJUDICADO pelo Pregoeiro aos seus respectivos vencedores, conforme registrado na Ata de Sessão Pública, tornando público seu resultado na forma que segue:

ITEM ÚNICO

Adjudicatário: Editora O Presente Ltda.

Valor proposto: R\$ 118.047,38 (cento e dezoito mil, quarenta e sete reais e trinta e oito centavos)

Art. 2º CONVOCAR os adjudicatários citados no artigo anterior para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, comparecer ao Departamento de Administração da Prefeitura do Município de Mercedes a fim de celebrar o competente Contrato de Prestação de Serviços, sob pena de decair do direito à contratação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Mercedes, Estado do Paraná, em 1º de julho de 2021.

Laerton Weber

PREFEITO

PORTARIA Nº 380/2021

PORTARIA Nº 380/2021

DATA: 1º DE JULHO DE 2021

O Prefeito do Município de Mercedes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o disposto no artigo 71, II, "g" da Lei Orgânica do Município,

Considerando a realização de Procedimento Licitatório nº 153/2021, na modalidade Pregão, forma Eletrônica, nº 72/2021,

RESOLVE

Art. 1º HOMOLOGAR o Procedimento Licitatório nº 153/2021, na modalidade Pregão, forma Eletrônica nº 72/2021, cujo objeto já foi devidamente ADJUDICADO pelo Pregoeiro ao seu respectivo vencedor, conforme registrado na Ata de Sessão Pública, tornando público seu resultado na forma que segue:

ITEM ÚNICO

Adjudicatário: Workserv Desenvolvimento e Comércio de Softwares Ltda



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo.

O Município de Mercedes dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: www.mercedes.pr.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MERCEDES

1 de julho de 2021

ANO: X

EDIÇÃO Nº: 2670

www.mercedes.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PÁG.	ANEXO
122	8

Valor proposto: R\$ 3.736,00 (três mil, setecentos e trinta e seis reais)

Art. 2º CONVOCAR o adjudicatário citado no artigo anterior para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, comparecer ao Departamento de Administração da Prefeitura do Município de Mercedes a fim de celebrar o competente Contrato de Compra e Venda, sob pena de decair do direito à contratação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Mercedes, Estado do Paraná, em 1º de julho de 2021.

Laerton Weber
PREFEITO



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo.

O Município de Mercedes da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:
www.mercedes.pr.gov.br